

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO
REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	153.172.925,18	37.489.018,50	115.683.906,68

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	333.892.644,87	210.290.378,72	123.602.266,15
Investimentos	283.023.235,91	159.865.179,09	123.158.056,82
Inversões Financeiras	17.377.061,43	17.110.233,30	266.828,13
Amortização da Dívida	33.492.347,53	33.314.966,33	177.381,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	333.892.644,87	210.290.378,72	123.602.266,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO			
DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	180.719.719,69	172.801.360,22	7.918.359,47

Fonte: Sistema Equiplano e Tribunal de Contas.

Nota 01: Valores sujeitos a alterações

¹ DIFERENÇA (II - I) – Registra a diferença entre a despesa de capital líquida e as receitas de operações de crédito. O resultado positivo representa o cumprimento do dispositivo constitucional, que veda a realização de receitas de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital.

Nota 02: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 03: Republicação de acordo com a IN nº 58/2011 do Jornal Oficial do Município nº 4569 de 22/02/2022.

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Contador: EDSON GAIOTTO- CRC/PR 040211-O-5

Controle Interno: NEWTON HIDEKI TANIMURA